

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

## CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SAA					
UF	SC	Município	Sombrio	Mês/Ano de referência	07/2017
Nome do SAA			SAMAE Sombrio	Código SAA (Sisagua)	
Instituição responsável			SAMAE Sombrio		
PARTE II – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU 2-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)					
1 – TRATAMENTO DA ÁGUA					
Nome da ETA/UTA			SAMAE Sombrio	Data de preenchimento do relatório mensal	02/08/2017
Responsável pelas informações		Bianca Raupp Pereira		Cargo do Responsável	Engenheira Química
A ETA operou no mês?		<input type="checkbox"/> Sim		Atenção: No Sisagua, ao marcar o ícone "A ETA não operou no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.	
1.1 – PONTO DE CAPTAÇÃO					
<i>Escherichia coli</i>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	E.coli/100mL	xxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxx
Protozoários <sup>(1)</sup> – <i>Cryptosporidium spp.</i>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Oocistos/L	Xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
Protozoários <sup>(1)</sup> – <i>Giardia spp.</i>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Cistos/L	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
Vírus entéricos <sup>(2)</sup>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	UFP/100mL	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxx
Clorofila-a <sup>(3)</sup>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	UFP/100mL	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
Cianobactérias <sup>(4)</sup>		<b>Amostra 1 (Células/mL)</b>	<b>Amostra 2 (Células/mL)</b>	<b>Amostra 3 (Células/mL)</b>	<b>Amostra 4 (Células/mL)</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Anabaena sp.	Xxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Aphanocapsa sp.	Xxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Aphanothece sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Cylindrospermopsis sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Geitlerinema sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Jaaginema sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Lyngbya sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Microcystis sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Planktothrix sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx

## Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

	Planktolyngbya sp.	Xxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Pseudoanabaena sp.	Xxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Radiocystis sp.	Xxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Raphidiopsis sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Synechococcus sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Synechocystis sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Tychonema sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Dolichospermum sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Sphaeroperopsis sp.	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Outro(s) gênero(s)*	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Total de cianobactérias	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
<b>Cianotoxinas</b> <sup>(5)</sup>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Microcistina (µg/L)	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx
	Saxitoxina (µg equivalente STX/L)	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Cilindrospermopsina (µg/L)	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Anatoxina-(s) (µg/L)	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx
	Outra(s) (µg/L)	Xxxxxxxx	xxxxxxx	Xxxxxxxx	Xxxxxxxx

(1) Deverá ser monitorado caso a captação seja em manancial superficial e tenha sido identificada média geométrica anual igual ou superior a 1.000 Escherichia coli/100mL; (2) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial; (3) Recomenda-se monitorar caso a captação seja em manancial superficial, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias; (4) Deverá ser monitorado em frequência mensal caso a captação seja em manancial superficial. Se a concentração encontrada for superior a 10.000 células/mL, a frequência deve ser alterada para semanal (5) Deve-se realizar análise em frequência semanal quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/mL.

1.2 – ÁGUA TRATADA		
<b>Turbidez</b>	<b>Pós-filtração ou Pré-desinfecção</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Percentil 95 (uT)	0,84
	Número de dados > 1,0 uT	0
	Número de dados > 0,5 uT e ≤ 1,0 uT	5
	Número de dados > 0,3 uT e ≤ 0,5 uT	108
	Número de dados ≤ 0,3 uT	7
<b>Turbidez</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Percentil 95 (uT)	0,67
<b>Cor</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Percentil 95 (uH)	0
	Número de dados > 15,0 uH	0

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

	Número de dados $\leq 15,0$ uH	120
<b>pH</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Número de dados $> 9,0$	0
	Número de dados $\geq 6,0$ e $\leq 9,0$	120
	Número de dados $< 6,0$	0
<b>Fluoreto <sup>(6)</sup></b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Média das temperaturas máximas diárias (°C)	21
	Mínimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM n°635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Número de amostras analisadas	120
	Percentil 95 (mg/L)	0,85
	<b>Referência à Portaria GM/MS n° 2.914/2011</b>	
	Número de dados $> 1,5$ mg/L	0
	Número de dados $\leq 1,5$ mg/L	120
	<b>Referência à Portaria GM n° 635/1975</b>	
	Número de dados $> [\text{Máximo}]$ mg/L	0
	Número de dados $\geq [\text{Mínimo}]$ mg/L e $\leq [\text{Máximo}]$ mg/L	120
	Número de dados $< [\text{Mínimo}]$ mg/L	0
<b>Desinfecção <sup>(7)</sup> (Cloro Residual Livre)</b>	<b>Saída do tratamento</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Percentil 95(mg/L)	1,58
	Número de dados $>5,0$ mg/L	0
	Número de dados $>2,0$ e $\leq 5,0$ mg/L	0
	Número de dados $\geq 0,2$ e $\leq 2,0$ mg/L	120
Número de dados $<0,2$ mg/L	0	
<b>Desinfecção <sup>(7)</sup> (Cloro Residual Combinado)</b>	Número de amostras analisadas	XXXXXXXXXX
	Percentil 95(mg/L)	XXXXXXXXXX
	Número de dados $>4,0$ mg/L	XXXXXXXXXX
	Número de dados $>2,0$ e $\leq 4,0$ mg/L	XXXXXXXXXX
	Número de dados $< 2,0$ mg/L	XXXXXXXXXX
<b>Desinfecção <sup>(7)</sup> (Dióxido de Cloro)</b>	Número de amostras analisadas	XXXXXXXXXX
	Percentil 95(mg/L)	XXXXXXXXXX
	Número de dados $>1,0$ mg/L	XXXXXXXXXX
	Número de dados $>0,2$ e $\leq 1,0$ mg/L	XXXXXXXXXX
	Número de dados $< 0,2$ mg/L	XXXXXXXXXX

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

Coliformes Totais	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	120
	Nº de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais	0
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	120

  

Escherichia coli	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	120
	Nº de amostras com <b>presença</b> de <i>Escherichia coli</i>	0
	Nº de amostras com <b>ausência</b> de <i>Escherichia coli</i>	120

(6) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM nº 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o Valor Máximo Permitido (VMP) expresso na Portaria GM/MS nº 2.914/2011 é de 1,5 mg/L. (7) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção). (8) Dispensada a análise na saída do tratamento caso as concentrações de cianotoxinas no manancial forem menores que seus respectivos VMP para água tratada.

**Nota:** Caso exista mais de uma ETA ou UTA, preencher os dados de cada ETA em um formulário.

2 – SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO					
Município/UF	Sombrio/ SC		Data de preenchimento do relatório mensal	02/08/2017	
Responsável pelas informações	Bianca Raupp Pereira		Cargo do Responsável	Engenheira Química	
O sistema de distribuição recebeu água no mês?	<input type="checkbox"/> Sim	<b>Atenção:</b> No Sisagua, ao marcar o ícone "O sistema de distribuição não recebeu água no mês", os campos para inserção de resultados dos ficam desabilitados.			
2.1 – Informações relacionadas à infraestrutura e às condições operacionais (por localidade atingida) – Número de eventos					
Nome da Localidade	Reparos na rede	Intermitência	Falta de água	Reclamação de cor da água	Reclamação de gosto e, ou odor
Centro	1	1	1		
2.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA					
Turbidez <sup>(9)</sup>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	120			
	Número de dados > 5,0 uT <sup>(13)</sup>	0			
	Número de dados ≤ 5,0 uT	120			
Cor <sup>(9)</sup>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	120			
	Número de dados > 15,0 uH <sup>(13)</sup>	0			
	Número de dados ≤ 15,0 uH	120			
pH <sup>(9, 12)</sup>	Sistema de distribuição				
	Número de amostras analisadas	120			
	Número de dados > 9,5 <sup>(13)</sup>	0			
	Número de dados ≥ 6,0 e ≤ 9,5	120			
	Número de dados < 6,0 <sup>(13)</sup>	0			

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

<b>Fluoreto</b> <sup>(9, 10, 12)</sup>	<b>Sistema de distribuição</b>	
	Média das temperaturas máximas diárias(°C)	21
	Mínimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Máximo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Valor ótimo recomendado na Portaria GM n° 635/1975	Calculado automaticamente pelo Sisagua
	Número de amostras analisadas	120
	<b>Referência à Portaria GM/MS n° 2.914/2011</b>	
	Número de dados > 1,5 mg/L <sup>(13)</sup>	0
	Número de dados ≤ 1,5 mg/L	120
	<b>Referência à Portaria GM n° 635/1975</b>	
	Número de dados >[Máximo] mg/L <sup>(13)</sup>	0
	Número de dados ≥ [Mínimo] mg/L e ≤ [Máximo] mg/L	120
	Número de dados <[Mínimo] mg/L <sup>(13)</sup>	0
<b>Desinfecção</b> <sup>(9, 11)</sup> <b>(Cloro Residual Livre)</b>	<b>Sistema de distribuição</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	Número de dados >5,0 mg/L <sup>(13)</sup>	0
	Número de dados >2,0 e ≤ 5,0 mg/L <sup>(13)</sup>	0
	Número de dados ≥ 0,2 e ≤ 2,0 mg/L	120
Número de dados <0,2 mg/L <sup>(13)</sup>	0	
<b>Desinfecção</b> <sup>(9, 11)</sup> <b>(Cloro Residual Combinado)</b>	Número de amostras analisadas	XXXXXXXXXXXXX
	Percentil 95 (mg/L)	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados >4,0 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados >2,0 e ≤ 4,0 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados < 2,0 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
<b>Desinfecção</b> <sup>(9, 11)</sup> <b>(Dióxido de Cloro)</b>	Número de amostras analisadas	XXXXXXXXXXXXX
	Percentil 95 (mg/L)	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados >1,0 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados >0,2 e ≤ 1,0 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
	Número de dados < 0,2 mg/L	XXXXXXXXXXXXX
<b>Coliformes Totais</b> <sup>(9)</sup>	<b>Sistema de distribuição</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	N° de amostras com <b>presença</b> de coliformes totais <sup>(13)</sup>	0
	N° de amostras com <b>ausência</b> de coliformes totais	120
<b>Escherichia coli</b> <sup>(9)</sup>	<b>Sistema de distribuição</b>	
	Número de amostras analisadas	120
	N° de amostras com <b>presença</b> de <i>Escherichia coli</i> <sup>(13)</sup>	0
	N° de amostras com <b>ausência</b> de <i>Escherichia coli</i>	120

**Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano**

		Sistema de distribuição			
		Número de amostras analisadas		40	
<b>Bactérias heterotróficas</b> <sup>(9)</sup>		Número de dados >500 UFC/100mL <sup>(13)</sup>		0	
		Número de dados <500 UFC/100mL		40	
<b>Cianotoxinas</b> <sup>(9)</sup>		<b>Amostra 1</b>	<b>Amostra 2</b>	<b>Amostra 3</b>	<b>Amostra 4</b>
	Data da coleta	/ /	/ /	/ /	/ /
	Microcistina (µg/L)	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx
	Saxitoxina (µg equivalente STX/L)	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx
	Cilindrospermopsina (µg/L)	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx
	Anatoxina-(s) (µg/L)	xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx
	Outra(s) (µg/L)	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx

(9) Caso existam amostras fora do padrão para o parâmetro, deverão ser informados os dados detalhados das amostras conforme tabela de amostras fora do padrão; (10) Os valores recomendados para concentração de fluoreto são calculados segundo a Portaria GM n° 635/1975, que dispõe sobre a adição de flúor (fluoretação) na água de sistemas públicos de abastecimento. Ressalta-se que o VMP expresso na Portaria 2.914/2011 é de 1,5 mg/L; (11) Habilitado conforme cadastro do SAA (dados de desinfecção); (12) Análise não obrigatória. (13) Caso existam resultados nessa faixa (fora do padrão ou fora da faixa recomendada), devem ser preenchidas as informações da tabela da próxima página.

**Nota1:** Caso exista mais de um Município abastecido, preencher os dados de cada um em uma tabela.

